



LEI N.º 2.945/2025

DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE COQUEIRAL – CONSEP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública municipal o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Coqueiral (CONSEP), com sede na R. Assis Brasil, 20 – Sala 06 – Centro – Coqueiral/MG, CEP 37.235-000, inscrita no CNPJ sob o nº 24.848.443/0001-03.

Parágrafo único. Fazem parte integrante desta Lei, a cópia do Estatuto Social com o seu comprovante de registro, bem como o comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Conselho.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de outubro de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal